



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

~~DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 1.000~~

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais a dia 09 de Dezembro de 1975 - **IMACULADA CONCEIÇÃO**.

IRINEIA JOSÉ MULLER, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica Declarado **FACULTATIVO**, o ponto de trabalho dia 09 de dezembro, data consagrada a **"IMACULADA CONCEIÇÃO"**, nas repartições públicas do Município.

Parágrafo Único - Funções de essencial medida os serviços considerados essenciais, e os considerados indispensáveis ao bom andar da atividade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de dezembro de 1975 - 11º Ano de Fundação do Município.

Irineia JOSÉ MULLER
Prefeita Municipal

Chefe de Gabinete
Proc. de Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data.